

PORTARIA CONJUNTA Nº 470/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a **PORTARIA CONJUNTA Nº 189/2013/AGE-COR/SES**, publicada em 10/06/2013, Página 20, do Diário Oficial;

Considerando a **PORTARIA CONJUNTA Nº 338/2013/AGE-COR/SES**, publicada em 12/07/2013, Página 24, do Diário Oficial;

Considerando a **PORTARIA CONJUNTA Nº 371/2013/AGE-COR/SES**, publicada em 01/08/2013, Página 28, do Diário Oficial;

RESOLVEM:

Art. 1º. Na Portaria Conjunta nº 189/2013/AGE-COR/SES, de 17 de abril de 2013 e a PORTARIA Conjunta nº 338/2013/AGE-COR/SES

Onde se lê: [...] Portaria Conjunta nº 149/2011/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 14/07/2011 [...]

Leia-se: [...] Portaria Conjunta nº 641/2012/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 06/02/2013 [...]

Art. 2º. Na PORTARIA CONJUNTA nº 371/2013/AGE-COR/SES, de 09 de julho de 2013:

Onde se lê: [...] Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 149/2011/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 14/07/2011 e considerando a substituição de membro instituída pela Portaria Conjunta nº 338/2013/AGE-COR/SES, para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado. [...]

Leia-se: [...] Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder à continuidade dos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado:

- I – Tatiana de Lima Piovezan;
- II – Samuel de Oliveira Neto;
- III – Whats Neyven e Silva [...]

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 15/09/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos, respectivamente, à data de publicação das Portarias Conjuntas acima mencionadas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado